



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o servidor **ADIR MARQUES ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.162.607-0/PR e inscrito no CPF Nº 581.842.449-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II - Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 270/1994, matrícula: 704-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, para exercer suas funções na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 20 de Julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR
Nº 2055
De 20 / 07 / 2020
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br